



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

## 170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA (sessão híbrida), 20 a 24 de junho de 2022

---

CE170.R12  
Original: inglês

### **RESOLUÇÃO**

#### **CE170.R12**

#### **POLÍTICA PARA A RETOMADA DO AVANÇO RUMO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM EQUIDADE, MEDIANTE AÇÕES SOBRE OS DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E TRABALHO INTERSETORIAL**

##### ***A 170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo examinado a proposta de *Política para a retomada do avanço rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com equidade, mediante ações sobre os determinantes sociais da saúde e trabalho intersectorial* (Documento CE170/14), que estabelece a abordagem da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e um marco estratégico para alcançar os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com equidade,

#### **RESOLVE:**

Recomendar que a 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana aprove uma resolução nos seguintes termos:

#### **POLÍTICA PARA A RETOMADA DO AVANÇO RUMO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM EQUIDADE, MEDIANTE AÇÕES SOBRE OS DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E TRABALHO INTERSETORIAL**

##### ***A 30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,***

Tendo considerado a *Política para a retomada do avanço rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com equidade, mediante ações sobre os determinantes sociais da saúde e trabalho intersectorial* (Documento CSP30/\_\_);

---

Tendo em mente os compromissos dos Estados Membros com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que oferece uma estrutura sólida para melhorar a saúde e a equidade;

Reconhecendo que a Região das Américas está longe de alcançar os objetivos da Agenda 2030, incluindo o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (“Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”), e que essa situação foi agravada pela pandemia de COVID-19;

Considerando a necessidade urgente de recuperação e aceleração do avanço rumo aos objetivos da Agenda 2030, com ênfase na equidade, e de reconhecimento de que a saúde é uma dimensão essencial do desenvolvimento socioeconômico;

Reconhecendo a importância dos determinantes sociais da saúde para alcançar a equidade em saúde, como foi enfatizado ao longo dos anos e recentemente reconfirmado na resolução WHA74.16 sobre determinantes sociais da saúde (2021), que exorta os Estados Membros a intensificarem seus esforços para acelerar o progresso no enfrentamento da distribuição desigual de recursos para a saúde tanto dentro dos países quanto entre eles em apoio à Agenda 2030;

Reconhecendo a natureza transversal dessa política e sua complementaridade com os objetivos do Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025, a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 e a *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* (Documento CD57/10 [2019]),

**RESOLVE:**

1. Aprovar a *Política para a retomada do avanço rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com equidade, mediante ações sobre os determinantes sociais da saúde e trabalho intersetorial* (Documento CSP30/\_\_\_).
2. Instar os Estados Membros, de acordo com seus contextos nacionais, a adotarem estas cinco linhas estratégicas de ação:
  - a) promover a ação intersetorial para tratar dos objetivos indivisíveis da Agenda 2030, integrando a equidade como valor transversal;
  - b) reorientar políticas, planos e programas de saúde para superar as barreiras de acesso à saúde e alcançar equidade em saúde e bem-estar;
  - c) fortalecer e facilitar a participação comunitária e o engajamento da sociedade civil, mediante uma abordagem intercultural para obter equidade e alcançar o ODS 3;
  - d) fortalecer a governança local para alcançar o ODS 3 com equidade;
  - e) fortalecer o monitoramento e a avaliação do progresso para alcançar o ODS 3 em um contexto de equidade.

3. Solicitar à Diretora que:
- a) preste apoio técnico aos Estados Membros para fortalecer as competências e habilidades específicas necessárias para a ação intersetorial efetiva sobre os determinantes sociais da saúde;
  - b) preste apoio técnico aos Estados Membros para integrar os determinantes sociais da saúde ao trabalho dos sistemas e serviços de saúde e incluir a ênfase em equidade na formulação de políticas de saúde, para superar barreiras no acesso à saúde e aos serviços de saúde;
  - c) preste apoio técnico aos Estados Membros para fortalecer a participação comunitária e o engajamento da sociedade civil, promovendo mecanismos e ferramentas efetivas para a participação significativa, dando voz a todos;
  - d) promova o fortalecimento da governança local e de redes de municípios e cidades saudáveis na Região, facilitando intercâmbios entre cidades e apoiando ações de saúde urbanas e rurais que abordem as iniquidades para alcançar o ODS 3;
  - e) fortaleça o monitoramento dos indicadores do ODS 3 por meio de plataformas de intercâmbio e aprendizagem, facilitando a incorporação de informações oportunas do setor da saúde e de outros setores, e ofereça orientação sobre o desenvolvimento de sistemas para monitoramento e avaliação dos determinantes sociais da saúde e da equidade;
  - f) promova a colaboração com outras organizações internacionais para criar sinergias na abordagem dos objetivos indivisíveis da Agenda 2030 com equidade e encoraje as instituições financeiras internacionais a concederem financiamento adaptado e adequado aos países em desenvolvimento de modo que ninguém seja deixado para trás;
  - g) informe os Órgãos Diretores da OPAS sobre o progresso alcançado e os desafios enfrentados na implementação dessa política regional, e em sua adaptação a contextos e necessidades específicas, por meio de um relatório de progresso a ser apresentado em 2027 e um relatório final a ser apresentado em 2031.

*(Sexta reunião, 22 de junho de 2022)*

---